



Município de Mercedes

Estado do Paraná

- PUBLICADO -

PUBLICADO	
DATA:	29 / 11 / 16
ÓRGÃO:	O Presente
PÁGINA:	29
Nº EDIÇÃO:	4362

DATA: 29 / 11 / 16
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
www.mercedes.pr.gov.br
EDIÇÃO: 1195

TERMO ADITIVO I À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 243/2016, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA A. STEFANO EIRELI

Pelo presente instrumento, de um lado, o Município de Mercedes, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representada pela Prefeita, Sra. Cleci M. Rambo Loffi, residente na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 331, Loteamento Groff, nesta Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, inscrita no CPF sob n.º. 886.335.359-04, portadora da Carteira de Identidade n.º. 5.107.835-7, expedida pela SSP/PR, a seguir denominado CONTRATANTE, e a empresa A. Stefano EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º. 24.521.089/0001-08, Inscrição Estadual n.º 90721609-80, com sede na Rua Florença, n.º. 121, CEP 85.884-000, Bairro Jardim Irene Florença, na Cidade de Medianeira, Estado do e Paraná, neste ato representada por seu administrador, Sr. Altair Stefano, residente e domiciliado na Rua Canafístula, n.º. 1.161, CEP 85.884-000, Bairro Condá, na Cidade de Medianeira, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade n.º. 4.363.218-3, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º. 608.659.209-82, de agora em diante designada CONTRATADA, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando a indisponibilidade do mercado, fica o produto constante do item 2, do objeto constante do Lote 8 da Cláusula Primeira da Ata de Registro de Preços original, substituído pelo produto abaixo discriminado, cuja qualidade é igual, ficando mantido o preço proposto:

LOTE 8

Item	Qtd	Unid	Descrição
2	3	unid	CONDICIONADOR DE AR 24.000 BTU: Condicionador de ar split de 24.000BTU/h com 01 evaporador e condensador. Modelo high wall. Ciclo: quente/frio. Voltagem: 220V. Controle remoto sem fio. Filtro antibactéria lavável. Filtro 3M Multi Proteção. Gás refrigerante: R-22. Potência de refrigeração: 2.318 W. Função desumidificação. Função timer. Resfriamento a jato. Proteção anticorrosão. Operação sleep. Operação suavemente seco. Brisa natural. Deflexão de ar para cima e para baixo automática. Reinício automático. Garantia mínima do



Município de Mercedes

Estado do Paraná

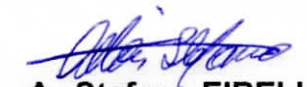
Item	Qtd	Unid	Descrição
			fabricante de 01 anos para o compressor e 01 anos para o aparelho. Acompanhar cabos, manuais de instalação e controle remoto. Coeficiente de consumo de energia elétrica 'B', nos termos do INMETRO. Acondicionado de forma apropriada. Equipamento Novo. Samsung Max Plus

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original acima mencionado.

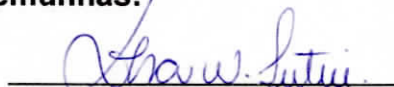
E, por estarem de comum acordo, foi lavrado o presente Termo Aditivo em duas vias, juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais efeitos.

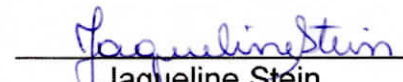
Mercedes, em 23 de novembro de 2016.


Município de Mercedes
MUNICÍPIO


A. Stefano EIRELI
FORNECEDORA

Testemunhas:


Elsa Will Tutui
RG nº 5.725.228-6


Jaqueline Stein
RG nº 7.785.147-0

Medianeira- PR, 18 de novembro de 2016

Ao

Município de Mercedes / PR

Ref. Ar Condicionado – 24.000 Btu's

Em atendimento à vossa solicitação, referente ao Pregão 94/2016, Contrato 243/2016, Ordens de Compra nº 5717 e 5720/2016, informamos que, em virtude da indisponibilidade do produto junto ao fabricante, oferecemos a substituição do modelo em epígrafe por equipamento da marca SAMSUNG, modelo Max Plus, cujo equipamento atende as especificações do edital.

Ainda em tempo, solicitamos a prorrogação do prazo de entrega até o dia 15 de Dezembro de 2016.

Certos de sua compreensão, aguardamos deferimento da presente solicitação e reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.



24.521.089/0001-08

A. STEFANO - EIRELI ME

Rua Florença 121 - Jardim Irene/Florença
[CEP 85884-000 - Medianeira - PR]